

PORTARIA N.º 0044/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. WALDEREZA PINTO DA SILVA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

**Art. 1º** conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **WALDEREZA PINTO DA SILVA**, matrícula **1785**, CPF **962.348.306-68**, efetiva no cargo de **Professor da Educação Básica A**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “3”, padrão “14”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.012-ATC**, a partir de **04/05/2023**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de maio de 2023.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente